



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 131/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, para a classe "D" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Graduação em História, a servidora **SUSIANE TOFFOLI TIFENSE** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publique-se

**RICARDO
ANTONIO**

**ORTINA:0206
9708977**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO

ORTINA:02069708977
Dados: 2025.02.17
10:09:43 -03'00'

PUBLICADO EM
AMP DE 17/02/2025
ED Nº 3217